

EM nº 00864/2024 MCOM

Brasília, 26 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.029234/2019-78, acompanhado da Portaria nº 14.441, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de agosto de 2019, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VILA LÂNGARO, CNPJ nº 06.069.089/0001-29, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Vila Lângaro, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/60e3d6ef-9aec-4a4f-a360-0f4f825556e1>

60e3d6ef-9aec-4a4f-a360-0f4f825556e1